



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3047-5586 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

CNPJ: 12.092.636/0001-90

CONTRATADA: GERIATRIA JARDIM GETSEMANI LTDA.

CNPJ: 17.766.421/0001-20.

OBJETO: Internação de N. I. O. por determinação judicial, INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5019353-88.2022.8.24.0045/SC.

Item	Quantidade	Unidade	Produto – Descrição	Valor unit.	Preço Total (R\$)
01	12	Mês	Internação em comunidade terapêutica por determinação judicial.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“446”–17.001.0010.0301.0009.2145.33390000000000000000.150010020179

FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

De acordo com o Artigo 75 da Lei nº 14.133/21, é dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
Av. Atilio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3047-5586 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

Ainda, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.415 de 29 de abril de 2024, do qual dispõe sobre o processo de contratação direta de que trata a Lei nº 14.133/21:

Art. 2º O Município realizará o processo de contratação direta, sob a forma eletrônica para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

§1º A exceção ao disposto no caput deste artigo, permitirá a instrução e tramitação de processos físicos, a qual ocorrerá em casos de emergências, calamidade, em casos em que a natureza do objeto requisite, por exemplo, judiciais e correlatos.

Nesses termos e amparados pelo **da Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;** inciso **II**, e Decreto Municipal nº 3.415 de 29 de abril de 2024, para contratação do objeto descrito neste documento, com base na pesquisa de mercado e orçamentos utilizados para compor o certame da dispensa de licitação nº 32/2025, e com base no princípio da economicidade utilizando o valor do menor orçamento recebido, faremos a contratação direta do prestador GERIATRIA JARDIM GETSEMANI LTDA para atender ao objeto desta dispensa.

Palhoça, 11 de abril de 2025.

ROSINEI DE SOUZA HORACIO
Secretário Municipal de Saúde